

PARECER Nº 627/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138/2012.

Trata-se do Projeto de Lei nº 0138/2012, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a inspeção periódica em veículos antigos de placa preta e dá outras providências.

A iniciativa visa determinar que no âmbito do município de São Paulo, as entidades credenciadas responsáveis pela expedição dos Certificados de Originalidade realizarão inspeção a cada três anos nos veículos de coleção, que são identificados pela placa preta.

Os referidos certificados são emitidos conforme estabelecido pela Resolução no 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução no 127, de 06 de agosto de 2001.

Nos termos da propositura, a entidade credenciada deverá emitir atestado comprovando que o veículo de cor preta manteve as suas características que possibilitaram a emissão do Certificado de Originalidade e que não ocorreram alterações no veículo.

Por meio da justificativa encaminhada, o Nobre Autor informa que ser necessária a propositura diante da constatação de que alguns proprietários possuem o hábito de modificar os veículos de modo a descaracterizá-los como veículos de coleção após a obtenção destes certificados.

Reportagem do caderno "Veículos" do Jornal Folha de São Paulo do dia 02 de setembro de 2012 relata que, segundo a Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, "a média de registros de placa preta emitidos pelos clubes filiados à entidade triplicou nos últimos cinco anos - passou de 35 por mês para quase cem, a maioria em São Paulo, onde a inspeção existe desde 2008". O Detran-SP informa que existem 8.518 veículos registrados com estas características no município de São Paulo. No periódico também está relatada entrevista do presidente do Clube do Carro Antigo do Brasil, filiado à FBVA, indicando que "aproximadamente um quarto dos donos de carros antigos tiraram a placa preta exclusivamente para livrar seus veículos da inspeção obrigatória, uma vez que o carro de coleção não precisa se submeter aos testes de emissões e ruídos da inspeção veicular, nem possuir itens de segurança, por exemplo, o extintor de incêndio".

No Estado de São Paulo, segundo dados disponibilizados no sítio da internet da FBVA (www.fbva.com.br), existem 45 entidades credenciadas, e destas, 21 se localizam no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se favoravelmente à propositura, por meio de parecer elaborado pela LEGALIDADE.

Diante da necessidade de se incrementar o controle sobre os beneficiários que utilizam as placas pretas, impedindo a descaracterização de veículos antigos, o que desrespeita as normas vigentes, a Comissão de Administração Pública é favorável à iniciativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator